

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 10, 06 de Fevereiro de 2024.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria - Sei nº 11, de 31 de janeiro de 2024	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - Sei nº 12, de 31 de janeiro de 2024	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 09, de 31 de janeiro de 2024	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 06, de 05 de fevereiro de 2024	5

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria - Sei nº 11, de 31 de janeiro de 2024

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 131, de 24 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 24 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23761.005222/2023-15, ante as razões apresentadas na Solicitação (36279495).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de janeiro de 2024.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria - Sei nº 12, de 31 de janeiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA KELLY FERREIRA, matrícula Síape: 200***, lotada no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23761.000369/2024-91, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 09, de 31 de janeiro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2024, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de realização de Exames de Diagnósticos por Imagem, quais sejam Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Radiografia Convencional para pacientes internos e ambulatoriais do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT-UFT, filial da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares, e que tem como contratada a empresa IMED INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.749.351/0001-19, e instituir os profissionais abaixo relacionados para exercerem as funções:

- I. Rafael Coelho Noletto, Gestor, matrícula Siape nº 235****;
- II. Rosemaura Bento de Oliveira Silva, Gestora Substituta, matrícula Siape nº 234****;
- III. Rosane Cristina Mendes Gonçalves, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº 234****;
- IV. Danúbia Fernandes de Sousa, Fiscal Técnico Substituto, matrícula Siape nº 223****;
- V. Karen Leda Silva, Fiscal Administrativo, matrícula Siape nº 202****;
- VI. Mayra de Almeida Xavier Alencar, Fiscal Administrativo Substituto, matrícula Siape nº 314****.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 06, de 05 de fevereiro de 2024

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI

nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TICIANE NASCIMENTO VIANA, matrícula Siape nº 320****, nutricionista, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar durante o período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, em virtude de férias da titular do cargo Maria da Guia Clementino Ferraz, matrícula SIAPE nº 240****.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa